

PORTARIA Nº. 0250/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Reintegra servidor público ao quadro de servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Decisão Liminar em Ação de obrigação de fazer C/C pedido de tutela antecipada de urgência caráter antecedente, Procedimento Comum Cível nº 0004947-86.2022.8.27.2722/TO da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi;

CONSIDERANDO disposto no art. 39, § 1º da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR ao serviço público municipal, especificamente no quadro de servidores técnico-administrativos da Fundação Unirg, o servidor **JOSÉ ROLINS DA SILVA JUNIOR**, nos estritos termos da aprovação no Concurso Público, no Cargo de Agente de Vigilância.

Parágrafo Único. A medida referida no caput terá eficácia enquanto produzir efeitos a decisão liminar ou até a deliberação final do processo judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de março de 2022.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
31/03/2022
Lorrana Rayssa

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021